



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 042/2023/GP/CMNG

O Exmo. Sr. **CEZAR ALVES FERREIRA**, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Retorno da servidora Débora Salles Micheletti, procuradora legislativa, matrícula nº 052, lotada na Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, que trata a PORTARIA Nº 036/2023/GP/CMNG, de 21/07/2023.

Art. 2º - A Servidora deverá retornar as suas atividades no dia 22 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos vinte e um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.


Cumpra-se

Cezar Alves Ferreira

CEZAR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Nova Guarita-MT

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO